



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Pedome

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Pedome funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Sede da Junta de Freguesia*
Av. São Pedro 651, 4765-148 PEDOME

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL DA CUNHA AZEVEDO ao eleitor JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO
2	CN	-	do eleitor JOSÉ GASPARD DA CUNHA COELHO ao eleitor ZULMIRA NOGUEIRA DA SILVA ALVES

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos